

Proposta
Fundo Municipal de
Assistência Social de
Itabaiana/SE

ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.
Rua Pacatuba, 327 - Centro. Aracaju-SE | CEP:49010-150 | Tel.: (79) 3234-3300
CNPJ: 13.086.723/0001-05



Aracaju/SE, 20 de fevereiro de 2025.

Assunto: PROPOSTA

Prezada Senhora,

Atendendo à solicitação verbal de Vossa Excelência, vimos mui respeitosamente, apresentar proposta, para a prestação dos nossos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área de Contabilidade Pública.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentar essa proposta, bem como estabelecer relações profissionais que ora se vislumbram e que sabemos, serão profícuas para ambas as partes.

Atenciosamente,

Dayse Juliana de M. Teles
DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
Diretora

A
Ilm^a Senhora,
OZANIR DOS SANTOS COSTA
DD. Secretária Municipal de Assistência Social do Município de
ITABAIANA/SERGIPE

ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.
Rua Pacatuba, 327 – Centro, Aracaju-SE | CEP: 49010-150 | Tel.: (79) 3234-3300
CNPJ: 13.086.723/0001-05

Apresentação da empresa

Fundada em 1974 na cidade de Aracaju/SE, o ERPAC é uma empresa de assessoria e consultoria voltada ao atendimento de órgãos públicos e entidades que, de alguma forma, estejam sujeitas às regras específicas da Administração Pública.

Especializado nas áreas de contabilidade governamental, licitações e contratos administrativos, o ERPAC vem prestando seus serviços ao longo de mais quatro décadas, já tendo atendido, nesse período, quase a totalidade das Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado de Sergipe.

Transparência e eficiência são características que devem estar cada vez mais presentes nas administrações modernas. A sociedade cobra informações claras e tempestivas e os órgãos de controle, impulsionados principalmente pelo avanço tecnológico, contam com todas as facilidades para fazer o devido acompanhamento da gestão e aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, profissionalização deve ser a palavra de ordem das atuais administrações públicas.

Formar boas equipes de trabalho, comprometidas e competentes, é o grande desafio a ser vencido pelos gestores públicos na busca da excelência.

E é focado neste cenário de exigências e comprometimento profissional que o ERPAC tem pautado a sua atuação. Sob a direção da sócia administradora Dayse Juliana de Menezes Teles, a equipe técnica do ERPAC é composta de contadores, advogados, analista na área de Tecnologia da Informação e consultores especializados em administração pública, permanentemente treinada e capacitada, resultando em serviços com elevado grau de confiança e qualidade.

A nossa missão é a de transmitir aos dirigentes e agentes públicos, com agilidade, presteza e segurança, os conhecimentos técnicos necessários à execução das suas funções, orientando-os sob a égide da legalidade e dos princípios éticos e morais.

Localizado no centro da cidade de Aracaju/SE, em local de fácil acesso e com estacionamento próprio, o ERPAC dispõe de amplas, confortáveis e modernas instalações, proporcionando a comodidade necessária aos seus clientes e colaboradores.

Temos a convicção de que estamos aptos a atender as suas expectativas. A seriedade e o compromisso na execução dos nossos serviços, bem como a comprovada satisfação dos nossos clientes, são as nossas maiores credenciais.

"EXPERIÊNCIA E CREDIBILIDADE" são as palavras que traduzem o que de melhor temos a oferecer.

Histórico do desempenho profissional do Erpac

O ERPAC, sempre primou pela qualidade, compromisso e responsabilidade na prestação dos seus serviços, de forma que possui uma carreira profissional admirável com clientes plenamente satisfeitos.

Nesse contexto nossa empresa já assistiu quase que a totalidade dos 75 Municípios do Estado de Sergipe, englobando Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente, Meio Ambiente, Educação, autarquias como os SAAE, SMTT, Fundetrans, Consórcios Públicos, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentre outros órgãos públicos. Além disso, o ERPAC possui a experiência de ter assistido alguns Municípios de outros Estados da Federação com pleno êxito e excelência.



Os mais diversos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta receberam Assistência Contábil, Consultoria e Assessoria do ERPAC, com ampliação dos serviços que engloba além da Assessoria contábil, os serviços de assessoria e consultoria em Licitações e Contratos Administrativos e Assessoria a Procuradoria Municipal.

Proposta de trabalho

A empresa ERPAC pretende desenvolver uma assessoria e consultoria onde os trabalhos serão conduzidos dentro dos preceitos técnicos e respeitando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que se tornam obrigatórias para a administração pública, aos Princípios Fundamentais da Contabilidade geralmente aceitos, bem como as regras estabelecidas pela Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Isto significa atender e dar abrangência e total independência, imparcialidade, zelo na execução dos trabalhos e sigilo sobre as informações obtidas.

► Atividades propostas na prestação dos serviços

- 1) Consultoria e assessoria relacionadas à Contabilidade Pública, Legislação Orçamentária e normas gerais de Finanças Públicas;
- 2) Análise dos registros contábeis da movimentação orçamentária, financeira e patrimonial encaminhada pelo órgão;
- 3) Elaboração de balancetes mensais e prestação de contas;
- 4) Assessoria no envio das informações para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES;
- 5) Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
- 6) Assessoria no fechamento financeiro das contas referente aos programas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC);
- 7) Reuniões periódicas com gestor e equipe no acompanhamento das despesas e sugerir melhorias para o bom funcionamento da gestão administrativa municipal;
- 8) Realização de 01 (uma) visita técnica mensal ao município.

► Valor da Proposta:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O preço proposto para a realização dos serviços será composto da seguinte maneira:

- a) 22 (vinte e duas) parcelas mensais, referentes a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, no valor de R\$ 4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais), cada uma;
- b) 02 (duas) parcelas, todas ao final dos exercícios de 2025 e 2026, referentes a elaboração da prestação de contas geral, no valor de R\$ 4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais), cada uma;



c) O Valor Total da Proposta é de R\$ 97.752,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), totalizando em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ **4.073,00 (quatro mil e setenta e três reais)**, cada uma. No valor proposto, encontram-se inclusos os custos dos impostos, contribuições, pessoal e respectivos encargos previdenciários e trabalhistas.

O valor mensal desta proposta poderá ser reajustado mediante acordo formal entre as partes, após doze meses da prestação dos serviços, tendo como base o IPC-A do período.

▶ **Prazo de Validade da Proposta:**

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento pelo órgão a qual foi direcionada.

▶ **Prazo para Execução dos Serviços:**

A execução dos serviços se dará no período da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2026.

▶ **Anexos:**

Seguem anexo à presente proposta os documentos abaixo relacionados:

- Alvará de funcionamento;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato Social;
- Documentos dos sócios;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Profissional;
- Atestados de Capacidade Técnica da empresa.

▶ **Informações e Contato:**

A empresa se coloca a disposição para esclarecer dúvidas pertinentes a presente proposta através dos canais de contato abaixo:

• (79) 3234-3300;

• e-mail: dayse@erpac.com.br,

mfernandes@erpac.com.br e

aeciojunior@erpac.com.br

Declaramos submissão aos termos da presente proposta, bem como aos preceitos legais esculpidos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dayse Juliana de M. Teles
DAYSE JULIANA DE MENEZES TELES
Diretora